



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

PROPÕE A COMENDA “BARÃO DO ABIAÍ”, DESTINADA A AGRACIAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO SIVANILDO TORRES FERREIRA, EM VIRTUDE DE SEUS FEITOS EXCEPCIONAIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que os vereadores, em sessão realizada do dia 02/06/2025, com lastro nos artigos 12, XXII e 48 da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 2º, § 1º do Regimento Interno desta Câmara, bem como o art. 2º, caput e § 1º da Lei Municipal nº 583/2018, que cria a Comenda Barão do Abiaí, e com base nos fundamentos da justificativa anexa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Concede-se a Comenda "Barão do Abiaí" ao Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito Sivanildo Torres Ferreira, em reconhecimento por seus feitos excepcionais e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alhandra e ao Estado da Paraíba, especialmente nas comarcas de Prata, Pocinhos, Itaporanga, Conceição, Picuí, Campina Grande e João Pessoa, sendo ele filho natural de Alhandra.

Art. 2º. O homenageado preenche os requisitos do art. 2º da Lei nº 503/2018, destacadamente:

§1º: Inúmeros feitos excepcionais no âmbito jurídico;

§2º: Extraordinário valor e exemplo como pessoa e cidadão;

§3º: Concessão de benefícios de excepcional relevância às comunidades paraibanas onde exerceu e exerce a função de Juiz de Direito.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 17 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE